



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho,

Fone: 385-1177

CEP 76.265-000

LEI Nº 161 /97

EM, 10 de Outubro de 1.997.

PUBLICADO
Em 10/10/97
ASSINATURA

Dispõe sobre doação de bicicleta a pessoa carente e dá outras providências.....

Faz saber a CÂMERA MUNICIPAL SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica devidamente autorizado através da presente Lei o Chefe do Poder Executivo a proceder doação de bicicleta a pessoa carente neste município.

Art. 2º . Desde que as 05 (cinco) bicicletas seja doada através de sorteio para as crianças carente, sem poder aquisitivo em obter uma bicicleta, que o sorteio seja feito somente as crianças carentes em nome da Prefeitura.

Art. 3º . Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos dez (10) dias do mês de Outubro de hum mil novecentos e Noventa e sete (7).

[Handwritten signature]

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
- PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

Av. Araguaia N.º 1.073 - Setor Central - Santa Fé de Goiás - GO

AUTÓGRAFO LEI Nº 161 /97

Em, 10 de Outubro de 1.997.

Dispõe sobre doação de bicicleta a pessoa carente e dá outras providências.....

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO A seguinte Lei:

Art. 1º . Fica devidamente autorizado através da presente Lei o Chefe do Poder Executivo a proceder doação de bicicleta a pessoa carente neste município.

Art. 2º . Desde que as 05(cinco) bicicletas seja doada através de sorteio para as crianças carentes, sem poder aquisitivo em obter uma bicicleta, que o sorteio seja feito somente as crianças carentes em nome da Prefeitura.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos dez (10) dias do mês de Outubro de hum mil novecentos e Noventa e Sete (1997).

  
Carlos Antonio Siqueira Dias  
- Presidente da Câmara -

# Serviço de Protocolo

N.º \_\_\_\_\_

## RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

A(0) Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás  
Em 15 de Outubro de 1997

		Característica e Resumo do Papel
N.º de Ordem	Número	
01	161/97	Autógrafo Lei nº 161/97 onde - dispõe doação de bicicletas p/ crianças carente.
		Remeti em 15 / 10 / 97 Ass. <i>[Assinatura]</i>
		Recebi em 15 / 10 / 97 Ass. <i>[Assinatura]</i>